



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4557, de 23 de dezembro de 2019

REVOGA CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a convocação para Regime Suplementar de Trabalho dos Professores abaixo relacionados, **a contar de 27/12/2019:**

Ana Maria Dias, matrícula funcional n.º 927;
Ana Paula Silva Knoll, matrícula funcional n.º 767;
Aristeu Moraes de Freitas, matrícula funcional n.º 770;
Claudiomar Cardoso da Rocha, matrícula funcional n.º 68;
Daiane Renz Trema, matrícula funcional n.º 536;
Emilia Cristina Porto de Souza, matrícula funcional n.º 320;
Izaura Vanise Moreira Goulart Siegert, matrícula funcional n.º 82;
Jaqueline Souza Vidal, matrícula funcional n.º 931;
João Vicente de Almeida Goulart, matrícula funcional n.º 83;
Nair Terezinha Hohemberger da Silveira, matrícula funcional n.º 93;
Ricardo de Oliveira Flores, matrícula funcional n.º 801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de dezembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari